



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2022 “PROFESSORA CREUSA DE SOUSA BORDALO”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ-FUMCULT**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor Olavo dos Santos Almeida, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.322/ 2021 - PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 - PMM, torna público a retificação do EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2022 “PROFESSORA CREUSA DE SOUSA BORDALO” para conhecimento dos interessados,

ONDE SE LE:

(...)

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

(...)

7.4. Caberá ao Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, o voto de minerva/desempate, quando necessário.

LEIA SE:

(...)

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

(...)

7.4. Caberá ao Presidente da comissão de pareceristas, o voto de minerva/desempate, quando necessário.

ONDE SE LE:

(...)

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- b) Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- c) Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- d) Cópia do Ato Constitutivo;(EMPRESAS);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

- e) Cópia do Estatuto; (ONG's);
- f) Cópia da ata de eleição da diretoria vigente; (ONG's);
- g) Relação de membros da diretoria; (ONG's);
- h) Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica; (obs. Não será aceito conta poupança);
- i) Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual;
- j) Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- k) Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- l) Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- m) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- n) Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);
- o) Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- p) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- q) Contrato de exclusividade (em caso de agenciamento ou representação artística);
- r) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.

LEIA SE:

(...)

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- b) Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- c) Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- d) Cópia do Ato Constitutivo;(EMPRESAS);
- e) Cópia do Estatuto; (ONG's);
- f) Cópia da ata de eleição da diretoria vigente; (ONG's);
- g) Relação de membros da diretoria; (ONG's);
- h) Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica; (obs. Não será aceito conta poupança);
- i) Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual;
- j) Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- k) Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- l) Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- m) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- n) Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);
- o) Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- p) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- q) Contrato de exclusividade (em caso de agenciamento ou representação artística);



ONDE SE LE:

(...)

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

- a)** Cópia do RG (documento oficial de identificação com foto), CPF e Carteira de Trabalho com PIS;
- b)** Comprovante de residência atualizado (mês corrente ou anterior) ou auto declaração autenticada em cartório;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e)** Certidão Negativa da Receita Federal;
- f)** Declaração Negativa de Vínculo Empregatício nas Esferas Federal, Estadual e Municipal;
- g)** Dados Bancários de Titularidade do Proponente habilitado (extrato bancário); obs. Não será aceito conta poupança.

LEIA SE:

(...)

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

- a)** Cópia do RG (documento oficial de identificação com foto), CPF e Carteira de Trabalho com PIS;
- b)** Comprovante de residência atualizado (mês corrente ou anterior) ou auto declaração autenticada em cartório;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e)** Certidão Negativa da Receita Federal;
- g)** Dados Bancários de Titularidade do Proponente habilitado (extrato bancário); obs. Não será aceito conta poupança.

ONDE SE LE:

(...)

DOS IMPEDIMENTOS

(...)

12.1.2. Propostas apresentadas por servidores públicos e/ou titulares de cargos comissionados das esferas MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, suas vinculadas e Conselho Municipal Cultural – CMPC, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;


LEIA SE:

(...)

DOS IMPEDIMENTOS

(...)

12.1.2. Propostas apresentadas por servidores públicos e/ou titulares de cargos comissionados das esferas MUNICIPAL, suas vinculadas e Conselho Municipal Cultural – CMPC, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;



Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto nº 5.322/2021-PMM

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura/PMM
Decreto N° 5.322/2021-PMM